



Câmara Municipal de Várzea Paulista



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 49/2020 – DISPENSA N° 39/2020

O Senhor Presidente, **GUILHERME CESAR ZAFANI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

AUTORIZAR, POR MEIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 49/2020, DISPENSA N° 39/2020 a aquisição de nobreak, bivolt, com no mínimo de 1,8 KVA, com baterias internas, para uso neste Legislativo.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: Considerando que, o objeto desta Dispensa de Licitação foi solicitado por servidor efetivo desta Casa de Leis;

Considerando que, o nobreak é um condicionador que regula a voltagem e a pureza da energia que chega até os aparelhos eletrônicos conectados a ele;

Considerando que, este tipo de equipamento também é responsável por alimentar os dispositivos, em caso de queda de luz, através de baterias internas;

Considerando o quantitativo de equipamentos de processamento de dados, localizados na sala da Controladoria Interna e Procuradoria Jurídica deste Legislativo, que necessitam estar conectados a nobreaks ou estabilizadores;

Considerando as relevantes atribuições sob a responsabilidade destes setores da Câmara Municipal;

Considerando a importância de se oferecer condições e recursos adequados de trabalho aos servidores desta Casa de Leis;

Considerando que, foram feitas 04 (quatro) cotações de preços em diferentes estabelecimentos, o que permitiu a obtenção do valor mais acessível a esta Câmara Municipal para a compra do objeto solicitado;

Diante disso, torna-se necessária e justificável a aquisição de nobreak, bivolt, com no mínimo de 1,8 KVA, com baterias internas, para uso na sala da Controladoria Interna e Procuradoria Jurídica deste Legislativo.

Fornecedor: RAFAEL FERNANDO VENÂNCIO

CNPJ: 06.005.952/0001-84

Valor Total: R\$ 1.097,50 (um mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

Várzea Paulista, 06 de maio de 2020.

GUILHERME CESAR ZAFANI
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista